Memorando 997/2024

De: Thania G. - CP-CPP

Para: CP-CPP - Comissão de Políticas Públicas

Data: 19/03/2024 às 14:38:32

Setores envolvidos:

CP-CPP

Parecer PL 204 de 2023

Boa tarde, segue parecer para assinatura

At.te

_

Thania Maria Caminski Gehlen
Vereadora da Câmara de Vereadores de Pato Branco e Protetora dos Animais

Anexos:

3_Parecer_n_PL_204_de_2023.pdf

Assinado por 3 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, JANUÁRIO KOSLINSKI e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3788-989F-EDAE-4787 e informe o código 3788-989F-EDAE-4787

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 204 DE 2023
EMENTA: Cria o Memorial Cláudio Petrycoski na Arena Esportiva que leva o seu nome.
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 21 de novembro de 2023
RELATOR: Thania Caminski

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei em análise cria o Memorial Cláudio Petrycoski na Arena Esportiva que leva o seu nome tem como finalidade prestar uma justa homenagem ao empresário que contribuiu de maneira significativa para o desenvolvimento do esporte em nosso município e país. A criação do memorial, de acordo com o projeto, visa eternizar a memória desse ilustre cidadão, destacando sua dedicação, conquistas e valores que servem de inspiração para as gerações presentes e futuras.

A criação do Memorial na Arena Esportiva em que seu nome é reverenciado proporcionará um espaço dedicado à preservação de sua história e ao reconhecimento de suas realizações, servindo como fonte de inspiração para as gerações presentes e futuras.

Além disso, a implementação do memorial contribuirá para enriquecer o patrimônio cultural e esportivo de Pato Branco, fortalecendo os laços de identidade e pertencimento da população com sua história e tradições locais.

Diante do exposto, a Comissão de Políticas Públicas recomenda a aprovação do Projeto de Lei que institui o Memorial Cláudio Petrycoski na Arena Esportiva que leva o seu nome, acreditando que esta medida representará um importante passo para preservar a memória de um ilustre cidadão e promover a valorização do esporte em nossa cidade.

Assinado por 3 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, JANUÁRIO KOSLINSKI e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3788-989F-EDAE-4787 e informe o código 3788-989F-EDAE-4787

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o voto desta relatoria é FAVORÁVEL.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 19 de março de 2024, acompanham o voto da relatora ao Projeto de Lei nº 204 de 2023.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, JANUÁRIO KOSLINSKI e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3788-989F-EDAE-4787 e informe o código 3788-989F-EDAE-4787

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3788-989F-EDAE-4787

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 19/03/2024 14:38:54 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 19/03/2024 15:21:05 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 19/03/2024 15:26:46 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3788-989F-EDAE-4787